



Ministério do Desenvolvimento Regional  
Comitê de Governança Digital

PORTARIA Nº 2508, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação vigente no Ministério do Desenvolvimento Regional.

**O COORDENADOR DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º, § 1º, art. 3º, inciso II e art. 5º, da Portaria n. 1522, de 31 de Maio de 2022, considerando a deliberação do Comitê de Governança Digital, em Memória de Reunião nº 01/2022 (SEI 3866594),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2022, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2022, vigente no Ministério do Desenvolvimento Regional, aprovado pela Portaria nº 2.317, de 1º de setembro de 2020, publicada no DOU de 9 de setembro de 2020, Seção 01, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE WESSNER KAPPER**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 12/08/2022, às 09:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3880741** e o código CRC **E1BB96E3**.